



TERMO ADITIVO

Tipo Instrumento: CONVÊNIO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1231000969/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE COROACI

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA**, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, Nº 4001 - Edifício Gerais, 10º ANDAR, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31.630- 901, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES**, portador(a) da CI nº 2.894.754 e do CPF nº 527.xxx.xxx-30, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE COROACI**, sediado(a) na RUA DONA COTINHA GONÇALVES, 11, CENTRO, COROACI - MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.085.647/0001-29 , adiante denominado(a) apenas **CONVENIENTE**, representado(a) por seu Prefeito, **Emerson de Carvalho Andrade**, portador(a) do CPF nº 759.xxx.xxx-04, **RESOLVEM**, com base na legislação citada no Termo original, celebrar o presente aditivo ao Convênio nº 1231000969/2023, conforme cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a ampliação do objeto do Convênio, para aquisição de 1(um) veículo utilitário cabine simples com a utilização do saldo decorrente da economia alcançada em processo licitatório, conforme Plano de Trabalho em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Para a consecução dos objetivos deste aditivo, o conveniente utilizará o saldo proveniente da economia alcançada no valor de R\$ 105.420,00 (cento e cinco mil quatrocentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

ASEAPA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado em até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do instrumento, conforme art. 30, do Decreto nº 46.319/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do termos e cláusulas do Convênio original não serão alteradas por este aditivo.

Estando assim justas e acordadas, firmam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais

EMERSON DE CARVALHO ANDRADE

Prefeito Municipal, de Coroaci

02 de Abril de 2024



SIGCON Saída
SISTEMA DE GESTÃO DE
CONVÊNIOS E PARCERIAS



Documento assinado com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017:

- Eletronicamente por **Emerson de Carvalho Andrade**, 759.xxx.xxx-04, como Responsável Legal em 13/05/2024 10:13:18.
- Eletronicamente por **THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES**, 527.xxx.xxx-30, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep em 14/05/2024 16:43:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida clicando nesse

<https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=425253&ca=123088671>, informando o código

verificador **425253** e o código CRC **123088671**

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1231000969/2023

DATA DO REGISTRO:

05/12/2023

TÍTULO

1º TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE META (AQUISIÇÃO VEICULO UTILITARIO)

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA **CNPJ:** 18.715.573/0001-67
Endereço: RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001 **Bairro:** Serra Verde
Cidade: Belo Horizonte **UF:** MG **CEP:** 31.630-901
Telefone: (31) 3915-8624 **E-mail do Setor de Convênio/Parceria:** gabinete@agricultura.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Thales Almeida Pereira Fernandes **CPF:** 527.xxx.xxx-30
CI/Órgao Exp.: ***** **Cargo:** Secretário de Estado
Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****
Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0
Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO CONVENIENTE

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI **CNPJ:** 18.085.647/0001-29
Endereço: RUA DONA COTINHA GONÇALVES, 11 **Bairro:** CENTRO
Cidade: COROACI **UF:** MG **CEP:** 39.710-000
Telefone: (33) 3271-4936 **E-mail institucional:** convenios.coroaci@gmail.com
Data de Criação do Conveniente: 26/12/1974

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Emerson de Carvalho Andrade **CPF:** 759.xxx.xxx-04
CI/Órgao Exp.: ***** **Cargo:** Prefeito **Data de Vencimento do Mandato:** 31/12/2024
Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****
Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0
Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1231000969/2023

DATA DO REGISTRO:

05/12/2023

1 - Objeto do Convênio *

Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de máquinas e/ou equipamentos agrícolas.

1 - Finalidade do Convênio: *

Atender as necessidades do setor agropecuario do Município.

1 - Justificativa Fundamentada do Convênio: *

2
Cooraci, cidade de pequeno porte localizada no leste de Minas Gerais possui importante reconhecimento na produção agropecuária, sendo destaque na produção de diversos gêneros alimentícios, diante disso, este Setor da economia gera postos de trabalho, renda e disponibiliza para o mercado local, alimentos de alto valor nutritivo, vegetais, hortaliça, leite e carne. A agricultura tem um papel fundamental para a redução da pobreza e das desigualdades regionais, sendo assim, o desenvolvimento da atividade agropecuária deve ser visto sob o prisma dos aspectos sociais, ambientais, culturais e econômicos. Dotar o meio rural de uma infraestrutura adequada às necessidades regionais deve ser preocupação do administrador público, uma vez que contribui para a sua dinamização sócio econômica. Neste cenário, o Município propõe ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a presente Proposta de Plano de Trabalho, na qual apresentamos a necessidade desta municipalidade para o desenvolvimento agropecuário de nossa região. A demanda deste município por maquinário haja vista que atualmente contamos com uma população rural carente de incentivos, assim a possibilidade de investimentos no setor da agricultura, beneficiará diretamente a população rural, sendo certo que a aquisição dos itens listados nesta proposta, potencializará o setor agropecuário do município, qualificando e dando agilidade aos serviços prestados aos produtores rurais e agricultores da região. Este equipamento e/ou maquinário será utilizado para melhoria da infraestrutura rural dos municípios, podendo ser utilizados em apoio às atividades/processos de produção de alimentos, na melhoria das estradas rurais, na construção de barragens de contenção de água de chuva, terraços, obras ambientais, etc. Nesta oportunidade, ressaltamos que uma vez aprovado, o plano de trabalho será fielmente cumprido por este Município, que se responsabiliza, neste ato pela aquisição, guarda, manutenção e correta utilização do bem objeto do Convênio.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Natureza Especial:

2.1 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse:

3 - Origem dos recursos:

Concedente - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

3.1 - Parlamentar(es):

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS

3.2 - Contrapartida:

Dotação Contrapartida:

02.07.01.15.451.1501.1052.4.490.52.00

Tipo Contrapartida

Valor

Valor Financeiro

R\$ 34.500,00

4 - TIPO DE ATENDIMENTO

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1231000969/2023

DATA DO REGISTRO:

05/12/2023

AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Veículo
Utilitário

Valor Anterior

Valor Alteração

Valor Atualizado

CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 129.072,28	R\$ 129.072,28
Total (R\$)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Patrulha
Motomecanizada

Valor Anterior

Valor Alteração

Valor Atualizado

CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 34.500,00	R\$ 0,00	R\$ 34.500,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 584.500,00	R\$ 0,00	R\$ 584.500,00

5 - Conta específica

5.1 - Banco:

5.2 - Agência bancária:

5.3 - Conta bancária:

5.4 - Praça bancária:

1

2003-6

17569-2

COROACI

5.5 - Justificativa de escolha de praça bancária diferente do município sede da CONVENENTE parceira (se for o caso):

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

6 - População beneficiadas diretamente

6.1 - Descrição: População Rural

6.2 - Quantidade: 80

7 - Proposta de vigência (dias corridos):

8 - Data Prevista para
Início:9 - Data Prevista para
Término:

365

15/09/2023

13/09/2024

VI - ENDEREÇOS

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1231000969/2023

DATA DO REGISTRO:

05/12/2023

10 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/
Rodovia/Beco/Travessa:

Número/KM:

Bairro/Distrito:

CEP

Município:

Referência:

RUA DONA COTINHA

11

CENTRO

39.710-
000

COROACI

PREDIO
PREFEITURA

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO

11 - Equipe de contato do Conveniente:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

11.1 - NOME

ANTONIO MARCOS FERREIRA
VILARINO

**11.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL**

**11.3 -
TELEFONE**

(33) 98823-6307

11.4 - E-MAIL

mvconvenios@yahoo.com.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

11.1 - NOME

ANTONIO MARCOS FERREIRA
VILARINO

**11.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL**

**11.3 -
TELEFONE**

(33) 98823-6307

11.4 - E-MAIL

mvconvenios@yahoo.com.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - NOME

ANTONIO MARCOS FERREIRA
VILARINO

**11.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL**

**11.3 -
TELEFONE**

(33) 98823-6307

11.4 - E-MAIL

mvconvenios@yahoo.com.br

12 - Obrigações do interveniente (se houver):

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 - ESPECIFICAÇÃO DA META:

AQUISIÇÃO RETROESCAVADEIRA

1.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Patrulha Motomecanizada

ETAPA

Duração (Dias Corridos)

1.1.1 - Licitação

90

1.1.2 - Aquisição e entrega dos bens

90

1.1.3 - Utilização

185

2 - ESPECIFICAÇÃO DA META:

Aquisição de Veículo Utilitário

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Veículo Utilitário

ETAPA

Duração (Dias Corridos)

2.1.1 - Licitação

30

2.1.2 - Aquisição e entrega dos bens

90

2.1.3 - Utilização

87

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1231000969/2023

DATA DO REGISTRO:

05/12/2023

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIP. DE TRAB.	PG. EM ESPÉCIE
1	Material	Retro Escavadeira nova (zero hora) FABRICAÇÃO 2023, cabinada com Ar condicionado, Transmissão Traça	un	1	R\$ 465.000,00	R\$ 465.000,00	1.1.1 / 1.1.3 / 1.1.2	Não	Não
2	Material	Veículo tipo pick-up, cabine simples, Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; motor min 100cv	un	1	R\$ 105.420,00	R\$ 105.420,00	2.1.2 / 2.1.3 / 2.1.1	Não	Não
3	Material	Devolução de Recursos	un	1	R\$ 14.080,00	R\$ 14.080,00	2.1.2 / 2.1.1 / 2.1.3	Não	Não

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR ALTERAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	%TOTAL
Concedente / Órgão / Entidade Parceira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Parlamentar/Demanda	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	94.1%
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Contrapartida	R\$ 34.500,00	R\$ 0,00	R\$ 34.500,00	5.9%
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 129.072,28	R\$ 129.072,28	-
TOTAL	R\$ 584.500,00	R\$ 0,00	R\$ 584.500,00	100%

3 - Justificativa quanto à eventual necessidade de realização de pagamentos em espécie:

-

4 - Limite para pagamento em espécie:

-

5 - Critérios:

-

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

Ano

Mês

Valor

2023

Agosto

R\$ 550.000,00

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:1231000969/2023

DATA DO REGISTRO:05/12/2023

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

Ano	Mês	Valor
2023	Setembro	R\$ 34.500,00

XI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento estadual.

Local

/ /
Data

Assinatura do Representante Legal do
Convenente/OSC Parceira

Nome Legível do Responsável Legal do Convenente e
Nº do Documento de identificação ou Carimbo

XII - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

PROGRAMA: INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	PERIODICIDADE DO MONITORAMENTO: DE	EM MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	NAT. CONTINUADA
1231 20 608 127 4448 0001 4 4 40 41 01 0 15 1	R\$ 550.000,00	Não

TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1231000969/2023

DATA DO REGISTRO:

05/12/2023

XIII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

A alteração está de acordo com o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto nº 48.745/2023 e Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 001/2024 (para instrumentos celebrados a partir de 01/01/2024), Lei Federal 8.666/1993, Decreto 46.319/2013 e Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 004/2015 (para instrumentos celebrados antes de 01/01/2024), podendo ser aprovada. Destacam-se as análises

Responsável pela conferência da alteração

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Aprovo e autorizo a publicação da Alteração do Convênio.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/____
Data



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 por:

- NATALIA CAROLINA DA SILVA, 093.xxx.xxx-07, como Encaminhador, em 09/05/2024 17:21:32,
- Emerson de Carvalho Andrade, 759.xxx.xxx-04, como Responsável Legal, em 13/05/2024 10:13:18,
- THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES, 527.xxx.xxx-30, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 14/05/2024 16:43:10



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=425254&ca=1633573491>, informando o código verificador 425254 e o código CRC 1633573491

MINAS GERAIS

0022812928	Douglas De Barros Lourenço	1735º	SP 4699
00228093495	Gabriel Souza Melo Pereira Cunha	1736º	SP 4698
0027405732	Renato Santos De Souza	1737º	SP 4697
00228020546	Fabio Dalla Pria	1738º	SP 4696
00228030436	Yori Alvers De Souza	1739º	SP 4695
00228099001	Wellington Santos De Souza	1740º	SP 4694
00228186662	Juan Linhares Da Mata	1741º	SP 4693
00228218229	Erikson Wagner Almeida	1742º	SP 4692
00228106659	Elverson Fernandes Dos Santos	1743º	SP 4691
00228192855	Italo Soares Xavier	1744º	SP 4690
00228134565	Dercio Lucas Dos Santos	1745º	SP 4689
00228046263	Felipe Carvalho Ladeira	1746º	SP 4678

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 9049517.76.2018.8.13.0027, RETIFICA o ato de nomeação judicial de LUIZ GONZAGA ANDRADE FIALHO - Inscrição nº 43422, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de agosto de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê, em caráter precário. Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento à decisão proferida no Recurso em Mandado de Segurança nº 64341 - MG (2020.0213320-0) - M.S. nº 1.0000.19.046070-9000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de MARIA APARECIDA VILA APARECIDA - Inscrição nº 5082996, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de julho de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/FUNED nº 01/2013, da Fundação Ezequiel Dias, com vigência a partir de 04 de maio de 2018, data de sua posse. Onde se lê: TÉCNICO DE SAÚDE E TECNOLOGIA - NÍVEL II - GRAU A LEIA-SE: TÉCNICO DE SAÚDE E TECNOLOGIA - NÍVEL V - GRAU A

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5023694.13.2021.8.13.0027, RETIFICA, em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de ERICA APARECIDA DA SILVA DE QUEIROZ - Inscrição nº 746037, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de abril de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/FUNED nº 01/2013, da Fundação Ezequiel Dias, com vigência a partir de 04 de maio de 2018, data de sua posse. Onde se lê: TÉCNICO DE SAÚDE E TECNOLOGIA - NÍVEL II - GRAU A LEIA-SE: TÉCNICO DE SAÚDE E TECNOLOGIA - NÍVEL V - GRAU A

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prerrogativa, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionatário, para regularizar situação funcional: CLAUDIA CAMPOLINA MORAIS MASP 3717154 / AGAS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, em prerrogativa, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionatário, para regularizar situação funcional: SÔNIA MARIA BARBOSA RIBEIRO CASSIN, MASP 1150745-6, PEB - ADM 1, SRE CORONEL FABRICIANO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prerrogativa, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionatário, para regularizar situação funcional: JANAINA MOREIRA DE NAZARETH PINTO, MASP 664764-8, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B; DANIEL PINHEIRO CHAGAS, MASP 664277-1, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Minas Novas, em prerrogativa, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionatário, para regularizar situação funcional: ROBERTO APARECIDO DE SOUZA, MASP 1423039-5, ATB - ADM 1, SRE DIAMANTINA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, em prerrogativa, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionatário, para regularizar situação funcional: JOAO MARTINS DE ARAUJO NETO, MASP 1298375-0, PEB - ADM 1, SRE DIAMANTINA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do(a) Prefeitura Municipal de Itabira, em prerrogativa, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionatário, para regularizar situação funcional: EDNEIA SOARES DA SILVA, MASP 856523-6, PEB - ADM 3, SRE NOVA ERA.

coloca, nos seus atribuições, autoriza GENILANA GUIMARÃES FÁRIA, Secretária de Estado Adjunta de Educação, a afastar-se de suas atribuições, no período de 27/04/2024 a 05/05/2024, para participar do Seminário Internacional de Gestão da Aprendizagem, em Madrid/Espanha, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento das demais despesas.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JEFFERSON IZIDORO DE ABREU, MASP 1555831-5, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SG1100298 da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, JEFFERSON IZIDORO DE ABREU, MASP 1555831-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 SG1100118, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VIVIANE NOEMIE COSTA DE SÁ, MASP 147894-7, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SG1100927 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, GUILHERME ANDRADE DA ROSA LOPES, MASP 1577933-3, do cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100690 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, VIVIANE NOEMIE COSTA DE SÁ, MASP 147894-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100451, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, GUILHERME ANDRADE DA ROSA LOPES, MASP 1577933-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100683, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JULIANA DE OLIVEIRA CARVALHO MARTINS FERREIRA MATTAR, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100597 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 05/02/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, GUILHERME VICTOR DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100597, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, KELLY DE PAULA MELO, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 CL1100164, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Pela Fundação Clávia Salgado

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, EULER VIGNOLI LÔBO, MASP 1291994-0, do cargo de provimento em comissão DAI-18 CS1100176, da Fundação Clávia Salgado, a contar de 07/03/2024.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte, em prerrogativa, de 1/1/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente: LUCIENE DOS SANTOS BRAGA CÂNDIDO, MASP 1034043-2, TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, TACT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, ISABELLE COLARES ALI GANEM, MASP 7528584-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100450 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 23/02/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ISABELLE COLARES ALI GANEM, MASP 7528584-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100943 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 23/02/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, ELIANA SIQUEIRA SAFFI, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100943, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a ELIANA SIQUEIRA SAFFI, diretora da Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SU1100450 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024 - 7

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMGO, em prerrogativa, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionatário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 13/2023: MARCIA HELENA BATISTA CORREIA DA COSTA/ MASP 9043124/ ANGPJ 10 D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar-se integralmente de suas atribuições, de 01/04/2024 a 21/04/2024, para participar do Curso de Atirador Designado Policial - PM4GO, em Goiânia/GO, com ônus limitado para o Estado: BRUNO GRACO MONTEIRO COSTA VAZ/MASP:1376065-3/ AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, autoriza, nos termos do art. 9º da Lei nº 11.658, de 2 de dezembro de 1994, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar-se integralmente de suas atribuições, para cursar o 3º período do Curso Superior de Administração Pública (CSAP), Edital SEPLAG/GJP nº 066/2022, mantido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/ Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte/MG, no período de 15/02/2024 a 01/07/2024, com ônus limitado para o Estado: NELSON BRUNON MOITA E SILVA/MASP: 1510406-9/ ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ELENIR SOARES DE OLIVEIRA, MASP 1083641-9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100594 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 01/03/2024.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, declara extinta, a partir de 14/12/2023, a promoção da adição de ELAINE CRISTINA MARQUES COSTA, MASP 1224680-7, PEB - ADM 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a FERNANDO ANTÔNIO FRANCA SETTE PINHEIRO JÚNIOR, MASP 752722-9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100152 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FERNANDO ANTÔNIO FRANCA SETTE PINHEIRO JÚNIOR, MASP 752722-9, do cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100021 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, FERNANDO ANTÔNIO FRANCA SETTE PINHEIRO JÚNIOR, MASP 752722-9, do cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100021 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, atribui a LUCAS FIGUEIREDO NICOLAU, MASP 138843-6, chefe da Assessoria de Relações Institucionais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100152 da Secretaria de Estado de Educação.

06.1914012 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Voladades

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV 08, DE 16 DE MARÇO DE 2024

Altera a Resolução Segov nº 06, de 16 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa da apresentação de equipamentos detalhados e planilha detalhada de bens e custos para fins de celebração de convênio de ajuda, termos de fomento e termos de colaboração, envolvendo a aquisição de bens. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 30, IV, da Lei nº 24.313, de 28 de abril, de 2023, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril, de 2021, na Lei nº 24.404, de 02 de agosto, de 2023, no Decreto nº 48.745, de 29 de dezembro, de 2023, no Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, e no Decreto nº 48.138, de 17 de fevereiro de 2021 RESOLVE: Art. 1º - Os anexos II e III da Resolução SEGOV nº 06, de 16 de fevereiro, de 2024, passam a vigorar nas formas do anexo II e III desta Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de março de 2024

Gustavo Voladades

Secretário de Estado de Governo

ANEXO II - Itens Padronizados - Veículos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR
Veículo Passado (5 lugares)	AUTOMÓVEL SERVIÇO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO ZERO KM-CARROCERIA: HATCH VERSÃO STANDARD-NÚMERO LUGARES: 5 LUGARES-NÚMERO PORTA: 4PORTAS, MÍNIMO 1.0. COMB. FLEX	R\$ 79.477,50
Veículo Utilitário	CAMINHONETE ZERO KM - CARROCERIA:ABERTA; NÚMERO DE LUGARES:02LUGARES; NÚMERO DE PORTAS:02 PORTAS; CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA 650KG;POTÊNCIA MÍN.85CV; CILINDRADA MÍN.1332 CC. COMB.FLEX	R\$ 105.420,00
Veículo Utilitário	CAMINHONETE ZERO KM - CARROCERIA:ABERTA; NÚMERO DE LUGARES:05; TRACAO:4X4; POTENCIA: MÍNIMA 1600CV; CILINDRADA MÍN.1600CV	R\$ 262.354,60
Veículo Utilitário	CAMINHONETE ZERO KM - CARROCERIA:ABERTA; CABINE DUPLA; NÚMERO DE LUGARES: 05 LUGARES; POTENCIA: MÍN.1.3L; CAPAC. DE CARGA: MÍN. 650KG.	R\$ 121.095,00
Veículo Min. Van (7 lugares)	AUTOMÓVEL SERVIÇO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO ZERO KM -CARROCERIA: MONOVOLÚME; NÚMERO LUGARES: 07 LUGARES-NÚMERO PORTA: 04 PORTAS LATERAIS; POTENCIA MÍN. 100CV.	R\$ 120.841,75
Veículo Van (mínimo 15 lugares)	VAN - ZERO KM CARROCERIA: FECHADA TETO ALTO; NÚMERO LUGARES: MÍNIMO 15 LUGARES +MOTORISTA; NÚMERO PORTA:MÍNIMO 03 PORTAS LATERAIS; COMB.DIESEL; POTENCIA MÍN. 130 CV; CILINDRADA MÍN. 2143CC	R\$ 317.563,80
Ônibus Rural 44 lugares ORE - 2	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL, 44 LUGARES + MOTORISTA, COM DPM: ELEVACAO COM SISTEMA ELÉTRICO OU HIDRÁULICO; SISTEMA MANUAL PARA O ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA B/OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPORTAÇÃO DE FRONTEIRA, TETO ALTO; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E O MOTORISTA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PISO ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA 4 CILINDROS, DIESEL TURBO INTERCOOLER, POTÊNCIA 190 CV E 4.500 CILINDRADAS, ENTRE EIXOS 4.800MM, TRANSMISSÃO: 6 MARCHAS A FRENTE SÍNCRONIZADAS E UMA RE. TANQUE DE COMBUSTÍVEL 150 LITRS, PBT 10.500KG VY COM DPM.	R\$ 553.816,67
Ônibus Rural 29 lugares - ORE -1	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL, 29 LUGARES + MOTORISTA, ELEVACAO COM SISTEMA ELÉTRICO OU HIDRÁULICO; SISTEMA MANUAL PARA O ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA B/OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPORTAÇÃO DE FRONTEIRA, TETO ALTO; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E O MOTORISTA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PISO ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA 4 CILINDROS, DIESEL TURBO INTERCOOLER, POTÊNCIA 190 CV E 4.500 CILINDRADAS, ENTRE EIXOS 4.800MM, TRANSMISSÃO: 6 MARCHAS A FRENTE SÍNCRONIZADAS E UMA RE. TANQUE DE COMBUSTÍVEL 150 LITRS, COM ASSOLALHO DE ALUMÍNIO, PBT 10.500KG VY COM DPM.	R\$ 560.334,33
Trator mínimo 75 cv	TRATOR AGRÍCOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODELO: CAPEFERO; COM CAPOTA; POTENCIA MOTOR: MÍNIMA 75 CV; NÚMERO DE CILINDROS: 3 A 4; TRACAO: 4X4; CAPACIDADE TANQUE: CONFORME FABRICANTE; COMBUSTÍVEL: DIESEL	R\$ 227.000,00
Trator mínimo 80 cv	TRATOR AGRÍCOLA - SISTEMA DE DESLOCAMENTO: SOBRE PNEUS; MODELO: PLATAFORMADA; POTENCIA MOTOR: MÍNIMO DE 80 CAVALOS; NÚMERO DE CILINDROS: MÍNIMO 4 CILINDROS; TRACAO: 4X4 CENTRAL; CAPACIDADE TANQUE: MÍNIMO 90 LITROS; COMBUSTÍVEL: A DIESEL	R\$ 337.333,33

ANEXO III - Itens padronizados - Equipamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR
Impressora multifuncional	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - SISTEMA DE IMPRESSÃO: LASER MONOCROMÁTICA/LEI RESOLUÇÃO IMPRESSÃO MÍN.: 1200 X 600; VELOCIDADE IMPRESSÃO: 40 PPM; RESOLUÇÃO DO SCANNER MÍN.: 600 X 600 DPI; MÍNIMO 8 BITS/ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO: MÍNIMA 210 X 297 MM; REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO COPIA: 25% A 400%; NÚMERO DE COPIAS: MÍNIMAS DE 1 A 99 COPIAS; MEMÓRIA MÍN.512MB	R\$ 3.689,00
Computador	COMPUTADOR - MODELO: BÁSICO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10; 200 MB DE RAM (DDR4-6666); PROCESSADOR INTEL I5 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO MÍN.: SSD 256 GB; MONITOR MÍN. 33" POLEGADAS	R\$ 5.789,00
Projeto	PROJETO MULTIMÍDIA - INTERFACE: HDMI/USB; ÁUDIO E VÍDEO; COMPATIBILIDADE: COM MICROCOMPUTADOR E VÍDEO; ÁUDIO: ALTO FALANTE; RESOLUÇÃO REAL MÍN.: XGA: 1024X768 PIXELS; RESOLUÇÕES SUPORTADAS (1): XGA: 1024X768 PIXELS; CORES PROJETÁVEIS: 16,7 MILHÕES DE CORES; TAXA DE CONTRASTE: 2.500:1; LUMINOSIDADE MÍN.: 3000 ANSI LUMENS; TAMANHO IMAGEM: 0,9 A 9 METROS; LAMPADA DE PROJEÇÃO: 200W COM VIDA ÚTIL DE 4000 HORAS; TENSÃO: BIVOLT; OU SIMILAR	R\$ 11.111,00
Projeto	PROJETO DE IMAGEM - MÍNIMO 3000 LUMENS-CONEXÃO W-LFI - RESOLUÇÃO MÍNIMA 1024X768	R\$3.452,33

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.722, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, ou o número 320240307002213017.

